



MUNICÍPIO DE  
**CORUMBATAÍ DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 013/2026  
DE 04/03/2026**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre atualização da pauta de valores de terra nua por Hectare (VTN/Ha) para cálculo do imposto sobre a propriedade territorial rural - ITR, para o exercício fiscal de 2026 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Instrução Normativa 1877 de 14 de Março de 2019;

**Considerando** que o Município de Corumbataí do Sul celebrou convênio com a União para fiscalizar e cobrar o Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR, de acordo com o que dispõe o inciso III, do § 4º, do Art. 153 da Constituição Federal; necessidade de controle e eficiência da fiscalização tributária;

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, que regulamenta o inciso III, do § 4º, do Art. 153 da Constituição Federal;

**Considerando** o disposto no § 1º do Art. 14, da Lei Federal nº 9.393 de 19 de dezembro de 1996;

**Considerando** ainda que o teor da Instrução Normativa RFB nº 1877 de 14 de março de 2019, que determina a obrigação do município de informar à Superintendência da Receita Federal do Brasil os valores da terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atualizada a Pauta de Valores de Terra Nua (VTN) para efeito de cálculo, lançamento e cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, exercício fiscal de 2026, observado o levantamento técnico, bem como as informações prestadas pelos presentes na Reunião realizada no dia quatro de março de dois mil e vinte e seis, conforme Anexo I deste Decreto.



**MUNICÍPIO DE**  
**CORUMBATAÍ DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º** - Os valores de terra nua (VTN) aplicáveis no Município de Corumbataí do Sul, apurados e divulgados pelo SEAB, são os constantes no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"**  
Corumbataí do Sul, aos 04 de março de 2026.

**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

ATA DE REUNIÃO Nº 001/2026

## REUNIÃO

Aos quatro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul/PR, com sede na Rua Tocantins, nº 153, centro, realizou-se a reunião para fins de atualização do (VTN/Ha) do Município. Estavam presentes representante do Sindicato de Produtores Rurais, Técnico da Emater, Representante da Secretaria de Agricultura, Engenheiro Agrônomo e Responsável do Setor de Tributação. Foram analisados os pedidos de ITBI e avaliação dos lotes rurais, dentro do período correspondente a um de outubro de dois mil e vinte e cinco, e vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Após discussão quanto ao valor da terra por sua aptidão e região a qual se localiza, e levando-se em consideração a economia e atual cenário, assim sendo, após análise e discussão dos preços praticados, chegou-se ao consenso conforme segue em tabela abaixo.

**VALOR DA TERRA NUA PARA O EXERCÍCIO 2026**

O valor da Terra Nua para o exercício de 2026 foi atualizado como referência o valor da Pauta de Valores disponibilizados pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná – SEAB, através do Departamento de Economia Rural – DERAL, para fins de Valores da Terra Nua para o exercício de 2026, conforme tabela abaixo:

## VALOR DA TERRA NUA

## VALOR EM (R\$) - POR HECTARE E TIPO DE SOLO

Ano	Lavoura aptidão boa (roxa)	Lavoura aptidão boa (roxa/mista)	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Preservação da Fauna ou Flora
2026	R\$86.940,00	R\$61.800,00	R\$33.005,00	R\$29.900,00	R\$20.660,00

Corumbataí do Sul/PR, 04 de março de 2026.

**ANEXO II****VALOR DA TERRA NUA**

VALOR EM (R\$) - POR HECTARE E TIPO DE SOLO

Ano	Lavoura aptidão boa (roxa)	Lavoura aptidão boa (roxa/mista)	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Preservação da Fauna ou Flora
2026	R\$86.940,00	R\$61.800,00	R\$33.005,00	R\$29.900,00	R\$20.660,00

NOME COMPLETO	CPF
ALEXANDRE DONATO – PREFEITO MUNICIPAL	815.523.199-20
ELIAS FERNANDES DA SILVA – SECRETARIA DE AGRICULTURA	485.773.089-87
FRANCISCO FANTUCCI NETTO – ENGENHEIRO AGRÔNOMO/REP. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	030.132.739-41
ZILMARA TATIANE DE CAMARGO GONÇALVES – PREFEITURA - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	045.178.329-88
ADRIANO DE PAULA – IDR/PR	044.496.899-76
MARCOS ADRIANO PAIM – COAMO	025.057.689-94
JEFTON RIBEIRO - COAMO	088.688.889-12
OLAVO APARECIDO LUCIANO - COAPROCOR E APROCOR	735.625.139-68
VALDEMAR CUSTÓDIO - REPRESENTANTE CONSELHO DOS PRODUTORES RURAIS - CMDR	511.722.679-87



MUNICÍPIO DE  
**CORUMBATAÍ DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**LISTA DE PRESENÇA**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ASSINATURA</b>
ALEXANDRE DONATO	
ELIAS FERNANDES DA SILVA	
FRANCISCO FANTUCCI NETTO	
ZILMARA TATIANE DE CAMARGO GONÇALVES	
ADRIANO DE PAULA	
MARCOS ADRIANO PAIM	
JEFTON RIBEIRO	
OLAVO APARECIDO LUCIANO	
VALDEMAR CUSTÓDIO	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 13/2026

DECRETO Nº 013/2026 DE 04/03/2026

**SÚMULA:** “Dispõe sobre atualização da pauta de valores de terra nua por Hectare (VTN/Ha) para cálculo do imposto sobre a propriedade territorial rural - ITR, para o exercício fiscal de 2026 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor ALEXANDRE DONATO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Instrução Normativa 1877 de 14 de Março de 2019;

Considerando que o Município de Corumbataí do Sul celebrou convênio com a União para fiscalizar e cobrar o Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR, de acordo com o que dispõe o inciso III, do § 4º, do Art. 153 da Constituição Federal; necessidade de controle e eficiência da fiscalização tributária;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, que regulamenta o inciso III, do § 4º, do Art. 153 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no § 1º do Art. 14, da Lei Federal nº 9.393 de 19 de dezembro de 1996;

Considerando ainda que o teor da Instrução Normativa RFB nº 1877 de 14 de março de 2019, que determina a obrigação do município de informar à Superintendência da Receita Federal do Brasil os valores da terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT).

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica atualizada a Pauta de Valores de Terra Nua (VTN) para efeito de cálculo, lançamento e cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, exercício fiscal de 2026, observado o levantamento técnico, bem como as informações prestadas pelos presentes na Reunião realizada no dia quatro de março de dois mil e vinte e seis, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os valores de terra nua (VTN) aplicáveis no Município de Corumbataí do Sul, apurados e divulgados pelo SEAB, são os constantes no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “27 DE MAIO”  
Corumbataí do Sul, aos 04 de março de 2026.

**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

ANEXO I

ATA DE REUNIÃO Nº 001/2026

REUNIÃO

Aos quatro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul/PR, com sede na Rua Tocantins, nº 153, centro, realizou-se a reunião para fins de atualização do (VTN/Ha) do Município. Estavam presentes representante do Sindicato de Produtores Rurais, Técnico da Emater, Representante da Secretaria de Agricultura, Engenheiro Agrônomo e Responsável do Setor de Tributação. Foram analisados os pedidos de ITBI e avaliação dos lotes rurais, dentro do período correspondente a um de outubro de dois mil e vinte e cinco, e vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Após discussão quanto ao valor da terra por sua aptidão e região a qual se localiza, e levando-se em consideração a economia e atual cenário, assim sendo, após análise e discussão dos preços praticados, chegou-se ao consenso conforme segue em tabela abaixo.

VALOR DA TERRA NUA PARA O EXERCÍCIO 2026

O valor da Terra Nua para o exercício de 2026 foi atualizado como referência o valor da Pauta de Valores disponibilizados pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná – SEAB, através do Departamento de Economia Rural – DERAL, para fins de Valores da Terra Nua para o exercício de 2026, conforme tabela abaixo:

VALOR DA TERRA NUA  
VALOR EM (R\$) - POR HECTARE E TIPO DE SOLO

Ano	Lavoura aptidão boa (roxa)	Lavoura aptidão boa (roxa/mista)	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Preservação da Fauna ou Flora
2026	R\$86.940,00	R\$61.800,00	R\$33.005,00	R\$29.900,00	R\$20.660,00

Corumbataí do Sul/PR, 04 de março de 2026.

ANEXO II

VALOR DA TERRA NUA  
VALOR EM (R\$) - POR HECTARE E TIPO DE SOLO

2026	R\$86.940,00	R\$61.800,00	R\$33.005,00	R\$29.900,00	R\$20.660,00
NOME COMPLETO					CPF
ALEXANDRE DONATO – PREFEITO MUNICIPAL					815.523.199-20
ELIAS FERNANDES DA SILVA – SECRETARIA DE AGRICULTURA					485.773.089-87
FRANCISCO FANTUCCI NETTO – ENGENHEIRO AGRÔNOMO/REP. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS					030.132.739-41
ZILMARA TATIANE DE CAMARGO GONÇALVES – PREFEITURA - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO					045.178.329-88
ADRIANO DE PAULA – IDR/PR					044.496.899-76
MARCOS ADRIANO PAIM – COAMO					025.057.689-94
JEFTON RIBEIRO - COAMO					088.688.889-12
OLAVO APARECIDO LUCIANO - COAPROCOR E APROCOR					735.625.139-68
VALDEMAR CUSTÓDIO - REPRESENTANTE CONSELHO DOS PRODUTORES RURAIS - CMDR					511.722.679-87

#### LISTA DE PRESENÇA

NOME COMPLETO	ASSINATURA
ALEXANDRE DONATO	
ELIAS FERNANDES DA SILVA	
FRANCISCO FANTUCCI NETTO	
ZILMARA TATIANE DE CAMARGO GONÇALVES	
ADRIANO DE PAULA	
MARCOS ADRIANO PAIM	
JEFTON RIBEIRO	
OLAVO APARECIDO LUCIANO	
VALDEMAR CUSTÓDIO	

**Publicado por:**  
Jeniffer Silva de Oliveira  
**Código Identificador:BCFC0252**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2026. Edição 3483  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>